



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

**CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças  
CEP: 32.604-640 - Betim/MG  
CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Ciro Francisco Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.209.486-00 e CI nº M-712.067 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2010, decorrente da Concorrência Pública nº 006/2011, firmado em 07/07/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução, nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de execução, constante na clausula sexta, item 6.4, por mais 03 (três) meses, passando a vigorar até **24/04/2012**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 23 de janeiro de 2012.

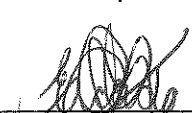
  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito Municipal

  
**INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

Ciro Francisco Pedrosa  
Representante legal da empresa

Testemunhas:

  
CPF: 109.172.726-09

\_\_\_\_\_  
CPF: